sem chapa Baionetas (02)
sem chapa Pontas Motor BMF (02)
sem chapa Tubo conector
sem chapa Pinça Neuro
sem chapa Pinça pean (24)
sem chapa Guia de boca
sem chapa Pontas de Aspirador (13)
sem chapa Pinça Tamponamento
sem chapa Seringas de vidro (17)
sem chapa Broca BMF
sem chapa Goivas (08)
sem chapa Pinça Kocher intestinal (04)
sem chapa Pinça RankinKelly (02)
sem chapa Pinça ordenha
sem chapa Manoplas (02)
sem chapa Pinça baby allis
sem chapa Cânula de traqueotomia
sem chapa Pinça espanhola
sem chapa Suporte oara Pinça (02)
sem chapa Haste canulada (19)
sem chapa Ponta de bisturi bipolar
sem chapa Afastador Becmann articulado
sem chapa Forester (02)
sem chapa Kocker intestinal (03)
sem chapa Válvula Doyan
sem chapa Pinça para bisturi
sem chapa Próteses de cabeça de Fêmur (02)
sem chapa Afastador ortostático
sem chapa Retirada de fixador externo
sem chapa Cureta de osso
sem chapa Bandeja de ellan
sem chapa Guia Trocater
sem chapa Trocater de urologia
sem chapa Pinça baby mixter (04)
sem chapa Pinça Colin coração
sem chapa Caixa pequena de inox
sem chapa Pinça Kelly reta (146)
sem chapa Cabo de bisturi n°3
sem chapa Chave para mandril
sem chapa Mandril para vídeo laparoscopia
sem chapa Fios de Kirschnner (03)
sem chapa Pinça Crawford (02)
sem chapa Cabo cureta de osso
sem chapa Suporte de micro cirúrgia da neuro
sem chapa Pino liso (03)
sem chapa Fixador externo
sem chapa Seladora
sem chapa Caixa inox pequena
sem chapa Caixa inox com tampa
sem chapa Manopla
sem chapa Baterias (09)
sem chapa Cabos de bisturi (13)
sem chapa Caixa vazada pequena
sem chapa Pistola de Ar comprimido
sem chapa Pinos parafusados (02)
sem chapa Pinos rosqueados (111)
sem chapa Haste Harrington
sem chapa Tampa Inox
sem chapa Caixa mosquito pequena
sem chapa Pinça Cherron (67)
sem chapa Microdissector
sem chapa Ordenha
sem chapa Pinça miseaux
sem chapa Pinça doyen
sem chapa Respirador Takaoka modelo 600K
sem chapa Serra de Gigle
sem chapa Pontas de bisturi bipolar (08)
sem chapa Backaus (93)
sem chapa Pinça anatômicas (49)
sem chapa Cabos bisturi monopolar (03)
sem chapa Incubadora
sem chapa Tesoura para gesso
sem chapa Pinça aplicadora (02)
sem chapa Chave sextavada
sem chapa Pinça Kelly curva (194)
sem chapa Placa de bisturi
sem chapa Cureta de osso
sem chapa Fórceps Killand
sem chapa Pinça dente de rato (14)
sem chapa Afastador Baldour
sem chapa Pinça para Amigdalectomia
sem chapa Bandejas (06)
sem chapa Tampa de caixa
sem chapa Suporte de hamper
sem chapa Balde
sem chapa Irrigadores (09)
sem chapa Cubas Rim (03)
sem chapa Tampa de hamper
032091 Carinho para apoio em aço
033207 Armário em fórmica amarelo
sem chapa Armário em fórmica c/ quatro
032823 Poltrona reclinável bege
095474 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
031815 Poltrona reclinável
061172 Armário fórmica 16 portas
032731 Poltrona de repouso
033091 Poltrona reclinável bege
032931 Poltrona reclinável bege
031886 Poltrona reclinável bege
029815 Teclado genius modelo k 627
029819 HUB
033393 Cadeira estofado preto
031410 Armário de madeira com prateleira
sem chapa Desc de suporte para exames
061613 Cadeira concha grande laranja
091778 Cadeira de rodas para banho
095406 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
095407 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
095411 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
095415 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
095423 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
095424 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
096980 Poltrona de repouso
096996 Poltrona de repouso
009848 Respirador BIRD MARL 8
009856 Respirador BIRD MARL 7
031149 Armário cinza
029859 Armário de metal 16 portas
085493 Armário em aço 08 portas (doação autarquia)
029922 Aparelho de Fax KXFP207
032328 Cadeira balcão caramelo
sem chapa Mesa em aço para curativos
033423 Mesa auxiliar esmaltada
sem chapa Suporte para soro
032273 Cadeira em madeira
009185 Cama hospitalar
031590 Maca em inox
033561 Foco de luz pedestal
033539 Maca esmaltada
092896 Esfigmomanômetro Marca LF série AA 1878623-6
031488 Seladora micromecânica - mod RSR 2000
031509 Seladora Ron micromecânica mod RSR 2000
030306 Balcão
030332 Banco de aço inox
061887 Cadeira giratória estofada azul
061569 Mesa para telefone
008025 Mesa para telefone com 01 gaveta
030195 Biombo epoxi branco
006150 Longarina 03 lugares
033158 Poltrona estofada reclinável branca
031843 Poltrona reclinável bege
031862 Poltrona reclinável bege
033075 Poltrona reclinável bege
032817 Poltrona reclinável bege
031378 Poltrona reclinável bege
033010 Poltrona reclinável bege
032806 Poltrona reclinável bege
032895 Poltrona reclinável bege
030166 Mesa para refeitório no leito
030068 Poltrona reclinável bege
030046 Mesa para refeição no leito
033122 Poltrona reclinável
033141 Poltrona reclinável
061139 Divisória em PVC
032916 Berço esmaltado com grades
031837 Mesa auxiliar em ferro com 02 gavetas
061725 Mesa retangular em madeira
029662 Mesa balcão arredondada em madeira
030032 Carrinho de curativo
sem chapa Criado mudo
090992 Cadeira de banho dobrável com assento sanitário contraparti-da IBEC
030034 Poltrona reclinável bege
092193 Cama tipo fawler com grade e colchão
092801 Cama tipo fawler com grade e colchão
032355 Suporte para soro
032880 Cama hospitalar
032910 Poltrona reclinável
032935 Poltrona reclinável
032912 Poltrona reclinável
032855 Poltrona reclinável
032936 Poltrona reclinável
032454 Cama hospitalar
sem chapa Cama hospitalar
031746 Mesa quadrada em madeira
031671 Cama hospitalar
080087 Suporte para soro em inox com rodízio
090871 Suporte para soro variável em epoxi branco
090876 Suporte para soro variável em epoxi branco
031745 Estante de força em madeira
030274 Cadeira azul com rodas
032687 Estabilizador
033217 Quadro de avisos
031776 Mesa retangular em madeira com 02 gavetas
031800 Quadro de aviso revestido com feltro verde
033266 Armário em fórmica bege 12 portas
sem chapa Suporte para soro
061722 Estante em madeira com 03 divisórias
031397 Quadro de avisos
031395 Armário metal 16 portas
033009 Armário em madeira amarela com 04 portas
033007 Armário em madeira amarela
031400 Quadro de avisos
031396 Armário em madeira amarela com 04 portas
033357 Poltrona reclinável
031737 Cadeira de madeira
033407 Suporte de soro
095599 Cadeira de rodas (doação Rotary Club)
033210 Cadeira estofada azul giratória com rodízios
031758 Mesa retangular em madeira com 02 gavetas
032470 Sofá cinza
031728 Mesa em madeira com 05 gavetas
032648 Suporte de soro
031311 Armário em fórmica 02 portas
sem chapa Mesa de madeira com 02 gavetas
032889 Poltrona estofada reclinável branca
029608 Poltrona estofada marrom
095596 Cadeira de rodas (doação Rotary Club)
061592 Mesa em madeira 02 gavetas
096939 Cadeira fixa azul
096940 Cadeira fixa azul
062760 Balança
032808 Balança em pedestal adulto
091693 Armário com duas portas (doação autarquia)
091752 Cadeira com estofado preto
104447 Cadeira fixa
104441 Cadeira fixa
061699 Prateleira em aço
032693 Aparelho de hemodiálise Marca Baxter Tina séire ENM 0405623763
031657 Cama hospitalar com cabeceira móvel
079411 Mesa em ferro retangular cinza com 02 gavetas
061675 Prateleira em aço
061647 Prateleira em aço
061661 Mesa com 02 gavetas
006261 Prateleira em aço com 06 partes
sem chapa Criado mudo
sem chapa Criado mudo
sem chapa Cama sem grade
sem chapa Painel de O2
sem chapa Fonte de luz para retina
061297 Telefone branco
031967 Longarina estofada em cor azul com 03 lugares
sem chapa Mesa retangular em madeira com03 gavetas
033255 Carrinho auxiliar para curativos
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2 - 001
061721 Estante em madeira com 03 divisórias
sem chapa Painel de O2 - 1-02
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
008772 Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
031398 Cadeira plástica conhca laranja
031097 Cadeira fixa preta
061617 Prateleira em aço
088294 Suporte de bebedouro
031749 Poltrona universitária estofada em vermelho
031421 Armário de madeira
005522 Mesa de escritório
096938 Poltrona de acompanhamento
sem chapa Escaninho
031956 Maca hospitalar
001313 Carrinho de banho
062000 Condicionador de ar 18000 BTUS
032246 Poltrona reclinável em cor bege
095420 Poltrona reclinável com alavanca estofado preto
030733 Vídeo cassete
031646 Cama fawler com grade
097197 Cama fawler adulto com grade
032383 Mocho em aço inox
032162 Canaleta cirúrgica em aço
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
sem chapa Painel de O2
029872 Banqueta estofada bege
033092 Escada 02 degraus
sem chapa Escadinha com 02 degraus
031821 Armário com 04 gavetas fórmica
033480 Suporte para bacia em aço inox
092804 Cama tipo fawler com grade e colchão
033114 Cadeira de rodas
088094 DVD marca LG série 406A2036620C5968
104449 Cadeira fixa

II– A seguir, encaminhe-se ao setor de patrimônio para prosseguimento.

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº 2014-0.332.705-6

I- O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal nº 41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamento no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no **Processo Administrativo 2014–0.332.705-6**, **AUTORIZA** a baixa dos bens abaixo relacionados do Pronto Atendimento Dra. Glória Rodrigues dos Santos Bonfim

IDENTIFICAÇÃO DESCRIÇÃO
014199 Braçadeira manual
014209 Braçadeira manual
014286 Braçadeira manual
014186 Cadeira concha
014471 Cadeira estofada fixa
014559 Cadeira estofada fixa
sem chapa Mesa de escritório
014598 Mesa para computador
sem chapa Prateleira aço
014227 CPU
014476 Estabilizador de voltagem
014507 Estabilizador de voltagem
014231 No Break
014411 Escada 02 degraus
014275 Monitor
014484 Monitor
Sem chapa Ventilador

II– A seguir, encaminhe-se ao setor de patrimônio para prosseguimento.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo 2014-0.325.956-5

I - À vista do contido no presente processo administrativo, em especial na deliberação da Divisão de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - SMS, e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **AUTORIZO**, pela competência a mim conferida, com fundamento no art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Portaria 1900/12-SMS, a celebração de Termo de Cooperação Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem entre a Autarquia Hospitalar Municipal e o Colégio Tec-X Centro Técnico de Ensino Profissional Ltda – ME, para os alunos do Curso de Técnico e Auxiliar de Enfermagem, a ser desenvolvido no Hospital Municipal São Luiz Gonzaga, Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto e Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no exercício de 2015, bem como a execução do cronograma apresentado para realização do estágio.

II - Fica a entidade obrigada a manter atualizada a sua regularidade fiscal durante toda vigência do termo de cooperação, além de renovar a apólice de seguro coletivo quando de seu vencimento, cuja fiscalização e cobrança competem à Gerência de Estágios da AHM, sob pena de rescisão do ajuste.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 007/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea "d", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976,

RESOLVE:

Excluir os servidores **JORGE RODRIGUES**, registro funcional nº 3.304/2 e **JUCELENE MLAKER**, registro funcional nº 1.952/1 da COMISSÃO TÉCNICA DE COMISSO, instituída pela Portaria nº 071/2014, de 28 de julho de 2014 e publicada no DOC de 29.07.2014.

2014-0.282.002-6 - Contratação Emergencial de serviços de limpeza - Termo de Aditamento nº 01/2014 - **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridades e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e gestão dos resíduos sólidos, nas unidades administrativas, agências e velórios que compõem a Autarquia do SFMSP. Fica prorrogado o prazo para prestação da garantia prevista na cláusula décima do Termo de Contrato n.º 55/SFMSP/2014 para 30/01/2015 – **EMPRESA** ATRIUM SERVIÇOS S/S LTDA – EPP, C.N.P.J./MF sob nº nº 11.117.027/0001-85 - **VIGÊNCIA:** 30/01/2015 - **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2014.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo - EXPEÇAM-SE os alvarás

2009-0.354.250-8 Marlene Martins Petrov
2014-0.261.028-5 Clarice de Almeida Marques
2014-0.328.355-5 Comunidade Relig. Assist. Prom.Cristo Redentor
2014-0.343.026-4 Jeannette Chohfi Cury

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO PUBLICADO POR OMISSÃO

2014-0.155.437-3. Secretaria Municipal de Transportes. Contratação da SABESP para o exercício de 2015, relativo a pagamento de serviços de água e esgotos.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, o pagamento à Empresa Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, dos débitos relativos às contas de serviços de água e esgotos, a serem verificadas no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2015, relativas aos imóveis objeto do convênio entre o Município e o Estado de São Paulo (Secretaria de Segurança Pública).

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva nota de Empenho, no montante de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para fazer frente à despesa indicada, onerando a dotação nº 87.10.26.181.3009.4656.33.90.39.00.08 - Manutenção de Policiamento de Trânsito do orçamento previsto para o exercício de 2015, cuja reserva deverá ser providenciada quando da disponibilização dos recursos próprios.

Portaria n.º 002/15-SMT.GAB.

JILMAR TATTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 54.802, de 30 de janeiro de 2014, que definiu prazo para a elaboração de regulamento estabelecendo as diretrizes, regras e procedimentos operacionais para o Serviço Atende.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a Regulamentação com as diretrizes, regras e procedimentos operacionais para o serviço, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 194/03 e 029/14 – SMT.GAB.

Anexo I da Portaria nº 001/15-SMT.GAB

REGULAMENTO DO SERVIÇO ATENDE

"VIAGENS REGULARES E EVENTUAIS"

1. O que é o Serviço Atende?

É um Serviço de Atendimento Especial gratuito do tipo porta a porta, instituído pelo Decreto Municipal n° 36.071, de 9 de maio de 1996 e reformulado pelo Decreto 54.802, de 30 de janeiro de 2014 e Decreto 55.551, de 29 de setembro de 2014, integrado ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo, na modalidade de serviço complementar, com operação gerenciada pela São Paulo Transporte S/ A e executada pelas Concessionárias dos serviços públicos de transporte coletivo da Cidade de São Paulo, com veículos adaptados e acessíveis.

2. A quem se destina o Atende?

O Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende é destinado a transportar pessoas que não apresentarem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestarem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos, com:

I - deficiência física, temporária ou permanente;

II - transtornos do espectro do autismo;

III - surdocegueira.

3. Modalidades de Atendimento

O Serviço Atende disponibiliza as seguintes modalidades de atendimento:

1. Atendimento regular: transporte realizado através de uma programação de viagens fixas e regulares, com frequência semanal para os usuários cadastrados.

2. Atendimento eventual: transporte para viagens esporádicas única e exclusivamente para consultas médicas (avaliações, consultas, exames, tratamentos de saúde que não tenham frequência semanal) para os usuários cadastrados.

3. Atendimento a eventos nos finais de semana e feriados: transporte realizado com o objetivo de promover a interação social, cultural, esportiva e outras para um grupo de pessoas ligadas a instituição cadastrada.

4. Área de Abrangência

A origem e destino das viagens do usuário devem se localizar exclusivamente no município de São Paulo.

5. Inscrição no Serviço Atende

As inscrições para o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende podem ser feitas a qualquer tempo e, para tanto, o candidato ou seu responsável deve dirigir-se até o Posto de Atendimento ou Subprefeituras autorizadas – vide site da SPtrans (www.sptrans.com.br) ou Central 156 – e seguir a seguinte rotina:

\> Prestar as informações preliminares para início do processo, quando receberá a Ficha de Avaliação Médica, a qual também está disponível para impressão no site da SPtrans (www.sptrans.com.br);

Para pessoas com deficiência física:

\> Entregar a Ficha de Avaliação Médica ao médico que lhe assiste, para que seja preenchida em todos os campos do formulário, carimbada, assinada e datada pelo médico.

Para pessoas com autismo:

\> Entregar a Ficha de Avaliação Médica ao médico e à equipe multiprofissional que lhe assiste, para que seja preenchida em todos os campos do formulário, carimbada, assinada e datada pelo médico e terapeuta.

Para pessoas com surdocegueira:

\> Entregar a Ficha de Avaliação Médica aos médicos (otorrinolaringologista e oftalmologista) que lhe assiste, para que seja preenchida em todos os campos do formulário, carimbada, assinada e datada pelos dois médicos e entregar

NOTA: O preenchimento da Ficha de Avaliação Médica é de competência exclusiva do profissional médico com registro do CRM (Conselho Regional de Medicina) ou CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) e, se o caso exigir, em conjunto com profissional de reabilitação (psicólogo, terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta). Não serão aceitas avaliações assinadas somente por terapeutas.

\> Com a Ficha de Avaliação Médica devidamente preenchida e assinada pelo médico e equipe multiprofissional, o candidato e/ou seu responsável, deverá entregá-la, juntamente com os demais documentos exigidos (original e cópia simples de RG, CPF ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência atualizado com CEP e exames que comprovem a deficiência, se for o caso, em um dos Postos de Atendimento e/ ou Subprefeituras autorizadas.

Obs.: Para diagnóstico de surdocegueira, deverá ser entregue exame de Audiometria ou BERA.

NOTA: A devolução da ficha de avaliação médica completamente preenchida e sem rasuras é obrigatória e indispensável para conclusão do processo de inscrição.

\> No ato de entrega da documentação necessária para inscrição no Serviço Atende, caso já tenha uma programação de viagens a informar, com frequência regular, o candidato ou seu responsável relatará os dados (nome e endereço da instituição, dias e horários de compromisso). Caso o candidato ainda não tenha uma programação de viagens com frequência regular, poderá se inscrever e informá-la posteriormente nos postos de atendimento.

Nota: informações incorretas poderão impedir que os atendimentos sejam iniciados.

O candidato será considerado cadastrado somente após entregar todos os documentos exigidos e apresentar o perfil, conforme legislação vigente.

6. Efetivação do Cadastro

A São Paulo Transporte S/A analisará criteriosamente todos os documentos entregues no ato da inscrição, com o objetivo de efetivar o cadastro, conforme prevê a legislação em vigor.

Concluídas as análises, todos os inscritos são comunicados formalmente do resultado de sua solicitação no prazo máximo de 30 dias.

NOTA: Caso o candidato não receba comunicação formal da SPtrans, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento 0800 155 234 após 30 dias de sua inscrição ou acessar o site da SPTrans para obter informações.

7. Atendimentos

O atendimento será prestado obedecendo a seguinte definição:

a) Programação fixa e regular:

1) Validade da programação, conforme cronograma do item 8.e;

2) Novos usuários são atendidos com encaixes nas rotas operacionais existentes;

3) Novas rotas podem ser criadas desde que haja veículo disponível;

4) Para encaixe nas rotas existentes ou novas, para as solicitações apresentadas por dois ou mais usuários em igualdade de condições, o critério para desempate será preferencialmente

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 9 de janeiro de 2015 às 03:09:45.